



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**Ofício nº 3/2026**

Serafina Corrêa, 3 de fevereiro de 2026.

A Suas Excelências os Senhores Vereadores  
do Município de Serafina Corrêa – RS

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2026 – Julgamento das Contas do Exercício de 2023.

Senhores Vereadores,

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, venho, por meio deste, encaminhar para conhecimento, análise e deliberação o Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 3 de fevereiro de 2026, de autoria da Mesa Diretora.

Esclarece-se que a apreciação do referido Projeto de Decreto Legislativo, que trata do julgamento das contas do Executivo Municipal, está sendo realizada novamente em razão de recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, exclusivamente quanto à adequação da redação do Decreto Legislativo, a fim de que atenda integralmente às orientações técnicas e formais atualmente exigidas por aquele órgão de controle externo.

O Projeto decide pela prevalência do Parecer Prévio nº 23.250, emitido pelo TCE/RS, referente ao exercício de 2023, nos termos do processo nº 001013-0200/23-6, que manifestou parecer favorável, com ressalvas, às contas do Prefeito Municipal Valdir Bianchet e do Vice-Prefeito Municipal Eduardo Matielo.

Ressalta-se que a reapreciação ora proposta não altera o mérito do julgamento anteriormente realizado por esta Casa Legislativa, tendo por finalidade exclusiva a adequação formal do texto do Decreto Legislativo, conforme modelo e orientações recentemente repassadas pelo Tribunal de Contas do Estado.

Diante da relevância da matéria, solicito especial atenção dos Nobres Vereadores para a apreciação do Projeto, que será oportunamente submetido à discussão e votação em Plenário, conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**Ver.<sup>a</sup> Lucimar Zarpelon**  
Presidente

**Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil**